



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006704-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067323152

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003359-6**

181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Odebrecht Realizações SP29 - Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.155.0008-1 / 0010-3 / 0011-1 / 0026-1 / 0086-3

Local: Rua do Consórcio e Rua João Brito

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/128/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 067002691) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 067039780), com exceção do item 1 de SMUL.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 21/07/2022, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067323152** e o código CRC **ECC34D72**.
